



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO n.º ____, de 2021

(Da Bancada do PSOL)

Solicita ao Ministro das Relações Exteriores, **Sr. Ernesto Araújo**, informações e documentos referentes à comitiva brasileira a Israel em março de 2021.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações e documentos do Ministro das Relações Exteriores, **Sr. Ernesto Araújo**, referentes a à comitiva brasileira a Israel entre os dias 07 e 09 de março de 2021.

As informações devem ser prestadas de maneira clara e objetiva, sob pena de cometimento de crime de responsabilidade, nos termos do art. 50 da Constituição Federal.

1. Quando e por iniciativa de quem se deliberou pela realização da referida viagem? Solicitam-se cópias de todos os documentos e comunicações preparatórias e da agenda de reuniões e eventos em que houve participação da comitiva. Em caso de eventual reserva, solicitam-se cópias dos respectivos Termos de Classificação de Informação (TCIs) e explicação sobre os motivos da classificação.
2. Quantos e quais cientistas, técnicos, acadêmicos e pesquisadores da área de epidemiologia e infectologia participaram da delegação? Solicita-se a lista exaustiva de todos os membros da referida comitiva, com a descrição de seus cargos e detalhamento de todos os eventos, reuniões e demais compromissos aos quais atenderam durante a viagem.
3. Quais protocolos sanitários (testes, uso de máscara, distanciamento, isolamento, dentre outros) foram adotados pelos membros da comitiva antes, durante e depois da viagem? A comitiva foi instruída por autoridades israelenses a utilizar máscaras ao chegar naquele país? Qual a avaliação deste Ministério sobre o constrangimento diplomático causado pela repreensão ao Ministro Ernesto Araújo por não utilizar máscara em evento durante a comitiva?
4. Houve base científica para justificar a preferência por relações de cooperação com Israel sobre possíveis tratamentos contra a Covid-19 ainda em fase incipiente de testes? Em caso afirmativo, solicita-se o



* C D 2 1 9 7 6 4 2 3 1 0 0 *

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

detalhamento destas razões e envio de relatórios e pesquisas que as comprovem. Se não, por que o Brasil assume esta preferência e não realiza movimentos de aproximação com outros países com pesquisas semelhantes ou mais avançadas?

5. O suposto spray nasal contra Covid-19 em fase de desenvolvimento preliminar foi o motivo inicial desta delegação? Este Ministério confirma a afirmação do deputado federal Eduardo Bolsonaro sobre o interesse de Israel em testar no Brasil em virtude da “miscigenação” de nossa população? Solicitam-se cópias de todos os estudos, relatórios e comunicações a respeito do referido medicamento em posse deste Ministério.
6. Considerando o agravo estágio da pandemia global de Covid-19, o que justifica a realização da viagem em questão em detrimento da realização de reuniões virtuais? Qual o valor total gasto na referida viagem? Solicita-se a descrição exaustiva de todos os custos relativos a sua realização.
7. Durante a comitiva, o ministro das relações exteriores israelense agradeceu ao Brasil por sua posição contrária à investigação pelo Tribunal Penal Internacional (TPI) sobre os crimes de guerra perpetrados por Israel contra o povo palestino. Pergunta-se: o Brasil reconhece Israel como potência ocupante na Faixa de Gaza e Cisjordânia, incluindo Jerusalém Oriental, sujeita, portanto, às disposições da IV Convenção de Genebra? O Brasil possui posicionamentos sobre outras investigações em curso no TPI?
8. Durante a comitiva abordou-se a discriminação imposta a palestinos e palestinas no processo de vacinação empreendido em Israel e no Território Palestino Ocupado (TPO), onde residem milhares de colonos israelenses? Dado que Israel tem distribuído vacinas a aliados políticos, pergunta-se: a cooperação objetivada pela comitiva com Israel depende do apoio do governo brasileiro às violações do direito internacional e dos direitos humanos perpetradas por aquele Estado?
9. Solicitam-se cópias da íntegra dos instrumentos assinados com o Instituto Weizman, o Hadassa e o Ichilov.
10. Tecnologias, políticas públicas e/ou empresas brasileiras na área de saúde foram de algum modo promovidas durante a visita em questão? Em caso afirmativo, quais e de que modo?
11. Além de temas relacionados à pandemia de Covid-19, quais outros assuntos foram abordados nas reuniões e eventos com participação dos membros da comitiva? Solicita-se uma lista exaustiva de todos os temas abordados, com identificação dos interlocutores envolvidos, descrição dos posicionamentos apresentados e detalhamento dos eventuais encaminhamentos.
12. Solicitam-se cópias de todas notas técnicas, pareceres, memorandos, atas de reuniões, e-mails, despachos e qualquer outro documento relacionado aos temas acima. Em caso de eventual classificação



* C D 2 1 9 7 6 4 4 2 3 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

restritiva a algum destes documentos, solicita-se o envio da cópia do Termo de Classificação de Informação correspondente.

JUSTIFICAÇÃO

No início da semana passada, em plena pandemia com recordes diários de mortes, o país foi surpreendido com o anúncio de uma comitiva do governo brasileiro Israel. Não bastasse a motivação questionável de busca por cooperação em relação a um suposto spray nasal contra Covid-19 em fase incipiente de testes¹, o constrangimento foi generalizado diante da repreensão ao Ministro Ernesto Araújo por não utilizar máscara em um dos eventos realizados durante a viagem².

A comitiva brasileira consolida uma lamentável opção ideológica de alinhamento ao Estado israelense, em detrimento da tradição diplomática alta e multilateral do Brasil e da defesa dos direitos humanos. O país se torna cada vez mais cúmplice das violações do direito internacional perpetradas por Israel, chegando a se posicionar de modo contrário às investigações do Tribunal Penal Internacional (TPI) sobre os crimes de guerra israelenses³.

Enquanto isso, o regime israelense de apartheid contra o povo palestino encontra no programa de vacinação empreendido por Israel uma nova face perversa: enquanto colonos israelenses na Cisjordânia são vacinados, palestinos e palestinas sob domínio de Israel são privados da imunização. Por outro lado, o Estado israelense oferta vacinas e cooperação internacionalmente aos seus apoiadores⁴.

Em plena pandemia e em um contexto de afastamento da respeitada tradição diplomática brasileira, de ataques ao multilateralismo e de um aparelhamento ideológico, acientífico e inconsequente das relações exteriores, urge que este Parlamento e a sociedade em geral tenham acesso às informações aqui solicitadas.

Salas das Sessões, 15 de março de 2021

Talíria Petrone
Líder do PSOL

1 [Israel quer testar spray no Brasil por ser miscigenado”, diz Eduardo Bolsonaro - IG, 2021](#)

2 [Em visita oficial a Israel, Ernesto Araújo é repreendido por não usar máscara; assista - G1, 2021](#)

3 [Brasil se aproxima ainda mais de Israel com visita e decisão contra TPI - Veja, 2021](#)

4 [Israel Gives Vaccine to Far-Off Allies, as Palestinians Wait - New York Times, 2021](#)



* C D 2 1 9 7 6 4 4 2 3 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Vivi Reis
PSOL/PA

Áurea Carolina
PSOL/MG

Ivan Valente
PSOL/SP

David Miranda
PSOL/RJ

Glauber Braga
PSOL/RJ

Fernanda Melchionna
PSOL/RS

Luiza Erundina
PSOL/SP

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Chancela eletrônica do(a) Dep Talíria Petrone (PSOL/RJ),
através do ponto p_63337, nos termos de delegação regulamentada no Ato,
da Mesa n. 25 de 2015.



* C D 2 1 9 7 6 4 4 2 2 3 1 0 0 *



Requerimento de Informação (Da Sra. Talíria Petrone)

Solicita ao Ministro das Relações Exteriores, Sr. Ernesto Araújo, informações e documentos referentes à comitiva brasileira a Israel em março de 2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD219764423100, nesta ordem:

- 1 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) *-(p_6337)
- 2 Dep. David Miranda (PSOL/RJ)
- 3 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 4 Dep. Marcelo Freixo (PSOL/RJ)
- 5 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 6 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 7 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 8 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)
- 9 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.